

EM TEMPO

**ATOS DO GOVERNADOR**

JOSÉ IVO SARTORI  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 1898-2442/15-0, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, torna sem efeito o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados, publicado no Diário Oficial do Estado nº 197, de 17 de outubro de 2017, para exercerem o respectivo cargo, na área indicada, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado – IPERGS, conforme segue:

I - Analista em Previdência e Saúde – 40 horas semanais, na seguinte Habilitação por área de atuação:

Nome	Classificação	Motivo
<b>Direito – Universal</b>		
LETICIA LUIZA LIEBERKNECHT	34	Desistência

II - Assistente em Previdência e Saúde – 40 horas semanais.:

Nome	Classificação	Motivo
MARINA NOGUEIRA DE ALMEIDA	72	Não compareceu no prazo legal
WILLIAN CAMPÃO SPOHR	73	Não compareceu no prazo legal
FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA	74	Não compareceu no prazo legal

III - Perito e Auditor Médico – 20 horas semanais:

Nome	Classificação	Motivo
RAFAEL NOVAES LEMKE	66	Não compareceu no prazo legal
CÉSAR AUGUSTO NUNES CONCEIÇÃO	68	Não compareceu no prazo legal

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente nº 1898-24.42/15-0, e em conformidade com o art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos, observada a ordem de classificação do Concurso Público, obtida no Edital de Encerramento nº 27/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2013, e retificado no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2013, sob o regime estatutário, para exercerem funções inerentes aos cargos referidos, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado - IPERGS, de acordo com a Lei nº 13.415, de 5 de abril de 2010, e alterações, respectivamente, como segue:

I - Analista em Previdência e Saúde – 40 horas semanais, nas seguintes Habilitações por área de atuação:

Classificação	Nome
<b>Direito – Universal</b>	
35	ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS

II - Assistente em Previdência e Saúde – 40 horas semanais:

Assistente em Previdência e Saúde - Universal	
Classificação	Nome
77	CRISTIANO MALLMANN PEREIRA

78	RENATO FERRARO LUDWIG
79	BRUNA FERNANDA BERGMANN

III - Perito e Auditor Médico – 20 horas semanais:

Perito e Auditor Médico - Universal	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
69	MIRNA DA MOTA MACHADO
70	ROBERTA TAVARES RAPETTO

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**,  
Secretário Chefe da Casa Civil.